

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Nível	Escalaões								Número de lugares	
				1	2	3	4	5	6	7	8	Ocupados	Vagos
Auxiliar	Fiscal	Fiscal do espaço público		151	160	175	189	204	218	233	249	0	1
	Vigilante de parques e instalações desportivas e recreativas.	Vigilante de parques e instalações desportivas e recreativas.		128	137	146	155	170	184	199	214	0	1
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo		128	137	146	155	170	184	199	214	0	2
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais		128	137	146	155	170	184	199	214	0	2

a) Para os estagiários a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;
b) Para os estagiários a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

Aviso n.º 25642/2007

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Junta de Freguesia de Quarteira de 06 de Dezembro de 2007 foram nomeados provisoriamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para lugares vagos na categoria de auxiliar de serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, os candidatos abaixo indicados e aprovados no concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126 de 03 de Julho de 2007: 1º — Joaquim Luís Santos Marques Canilhas, 2º. — Orlando Oliveira Bartolomeu.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso do *Diário da República*. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José Coelho Mendes*.
2611071544

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DE BOUGADO

Aviso n.º 25643/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Executivo da Junta de Freguesia de S. Martinho de Bougado de 04.12.2007, foi nomeada para o lugar de assistente administrativo especialista, vago neste quadro de pessoal, Olívia Maria Neves Ferreira Serra Cruz

(Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas)

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *José da Costa e Sá*.
2611071455

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 25644/2007

Designação do concurso: interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2 — nível 1

Para os devidos efeitos torna-se público que, em conformidade com a deliberação do Conselho de administração destes Serviços Municipalizados, tomada em sua reunião de 07/10/31, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/6, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de Técnico de Informática do Grau 2 — Nível 1, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados, nos termos que a seguir se indicam:

1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41 da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta na BEP, em 07/10/25, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme ofício n.º 8513 de 07/10/29, relativo ao n.º 8868.

2 — Os requisitos gerais de admissão são os previstos no artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

3 — O concurso destina-se ao preenchimento do lugar posto a concurso, cessando com o respectivo preenchimento.

4 — Requisitos de admissão:

Os requisitos especiais de admissão (área de recrutamento) de entre técnicos de Informática de Grau 1, com pelo menos quatro anos na

categoria classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo de Bom, nos termos do artigo 4.º, n.º 1 do DL 97/2001, de 26 de Março.

5 — Conteúdo funcional:

O descrito na Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 78, de 02/04/03.

6 — O local de trabalho situa-se na sede dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, sito na Rua Frei Bartolomeu dos Mártires — 4901 — 878, Viana do Castelo.

7 — O vencimento é o que corresponde à respectiva categoria, conforme mapa V do DL n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Os métodos de selecção constarão de duas etapas, a saber:

* Avaliação curricular (AC);

* Prova teórica de conhecimentos sob a forma oral (PC2).

Na avaliação curricular serão obrigatoriamente consideradas e ponderadas as habilitações académicas, a experiência profissional, a formação profissional, e a classificação de serviço, numa escala de 0 a 20 valores, será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 4EP + FP + CS}{7}$$

8.1 — Habilitações académicas (HA)

Visa avaliar as habilitações académicas de base e suplementar, de acordo com os seguintes critérios:

* Possuir licenciatura — 20 valores;

* Possuir Curso Tecnológico de Qualificação Profissional Nível IV — 18 valores;

* Possuir Curso Tecnológico de Qualificação Profissional Nível III ou equiparado — 14 valores;

* Escolaridade obrigatória — 10 valores;

8.2 — Experiência profissional (EP)

$$EP = \frac{AR + CR}{2}$$

Visa avaliar o desempenho de funções na área de actividade do cargo a exercer, de acordo com os seguintes critérios:

* Por cada ano de exercício efectivo de funções prestadas em categoria da área de recrutamento para o lugar a prover (AR) serão atribuídos 3 valores até ao máximo de 20 valores;

* Por cada ano de exercício efectivo de funções na carreira da área de recrutamento para que o concurso é aberto (CR), serão atribuídos 2 valores até ao máximo de 20 valores.

8.3 — Formação profissional (FP)

Visa ponderar a formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área de actividade de acordo com os seguintes critérios:

* Frequência de cursos, acções de formação e estágios sem avaliação final ou com avaliação final qualitativa (FSA): por cada dia de formação, correspondendo cada período de seis horas a 1 dia, serão atribuídos 0,5 valores, até ao máximo de 20 valores;

* Só serão considerados os cursos, acções de formação e estágios devidamente comprovados através de certificado de frequência ou respectiva cópia autenticada, da qual conste o total de dias, número de horas de frequência.

* Só será considerada a formação profissional (FP) posterior ao último concurso de que tenha resultado o provimento do respectivo concorrente e que seja obtida até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas a este concurso.

8.4 — Classificação de Serviço (CS):

* Resultará da conversão, por aplicação da regra de três simples da escala de 0 a 10 na escala de 0 a 20 e corresponderá à média aritmética das classificações obtidas no módulo temporal revelável para efeito de concurso.

8.5 — Prova teórica de conhecimentos (PC2):

A prova teórica de conhecimentos, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, terá a duração de 30 minutos e incidirá sobre:

* Instalação, configuração e manutenção de componentes de *hardware* e software de servidores e aplicações de gestão Autárquica;

* Instalação de equipamentos activos de redes de comunicação de dados;

* Planeamento e implementação de políticas de segurança e integridade da informação (cópias de segurança);

* Análise e desenvolvimento, instalação e manutenção de programas e aplicações de informática;

* Ferramentas e linguagens de programação;

* Apoio e formação de utilizadores finais.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas ao candidato sempre que solicitadas.

9 — A classificação final resultará da aplicação da escala de 0 a 20 valores, tendo por base a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC2}{2}$$

sendo:

CF — Classificação final

AC — Avaliação Curricular

PC2 — Prova teórica de conhecimentos

10 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas ao candidato sempre que solicitadas.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos estabelecidos nos artigos 34.º, 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

12 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, entregue directamente na sede destes Serviços Municipalizados, à Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, 4901-878 Viana do Castelo, ou remetida por correio registado, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de candidaturas fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa dos candidatos (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do Bilhete de Identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência, número de contribuinte fiscal e telefone caso exista) e declaração sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente às alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo ainda, ser acompanhado de currículo profissional detalhado.

No requerimento podem ainda ser especificadas quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão consideradas pelo júri se devidamente comprovadas.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Vitor Manuel Castro de Lemos, Presidente do Conselho de administração.

Vogais efectivos — José João Machado Garcez Moreira, Chefe de Divisão de Água e Isabel Maria Lima Araújo Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes — José Nuno Machado Pinto, Chefe de Divisão de Planeamento e Projecto e José Luís Gonçalves Afonso Rego, Técnico Superior Assessor.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Vitor Manuel Castro de Lemos*.